

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 000075/2017-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido GLÉRIO VIEIRA PASSOS, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 385 (2017/0049223-5) – Suíça, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que LYN VIEIRA PASSOS e RAQUEL VIEIRA PASSOS, representadas por CAROLINE VIEIRA PASSOS LECHBNER e PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, requereram homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Cantonal de Glarus, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 22 de agosto de 2017.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente